



PREFEITURA DE
MORRINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

(ART.16, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N.101/200)

Declaro, para fins de atendimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa possui adequação orçamentaria e financeira com Lei Orçamentária Anual para 2026 e compatibilidade com Plano Plurianual, e ainda, com Lei Diretrizes Orçamentárias para 2026 da prefeitura Municipal de Morrinhos/GO.

Morrinhos, 20 de janeiro de 2026.

THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde